

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA FREITAS**

**OCPC-07 E LEGIBILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE**  
**COMPANHIAS LISTADAS NA B3**

**UBERLÂNDIA**  
**MARÇO DE 2024**

**IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA FREITAS**

**OCPC-07 E LEGIBILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE  
COMPANHIAS LISTADAS NA B3**

Monografia apresentada à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador(a): Prof. Dr. Gilberto José Miranda

**UBERLÂNDIA  
MARÇO DE 2024**

**IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA FREITAS****OCPC-07 e legibilidade das demonstrações contábeis de companhias listadas na B3**

Monografia apresentada à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Banca de avaliação:**

---

Titulação. Nome de membro da banca (Orientador - se for)  
Instituição a que o(a) membro(a) pertence - Uberlândia, MG

---

Titulação. Nome de membro da banca (Examinador - se for)  
Instituição a que o(a) membro(a) pertence - Uberlândia, MG

---

Titulação. Nome de membro da banca (Examinador - se for)  
Instituição a que o(a) membro(a) pertence - Uberlândia, MG

**Uberlândia (MG), 15 março de 2024**

## RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso aborda a relevância da legibilidade das notas explicativas nas decisões de investimento, destacando a necessidade de comunicação transparente e compreensível por parte das empresas listadas na bolsa de valores brasileira. A pesquisa trata da correlação do Pronunciamento Técnico OCPC 07 nas empresas premiadas com o troféu transparência entre 2012 e 2022, utilizando testes como o índice Flesch, o índice de correlação de Spearman e o teste de Diferenças de Médias Mann-Whitney. Recomenda-se um aprofundamento sobre o impacto do OCPC 07 nas empresas e a necessidade de adaptação para atender às exigências do pronunciamento. Sugere-se também investigar o nível de conhecimento contábil necessário para compreender demonstrações financeiras, visando tornar as informações acessíveis a um público mais amplo. A análise ressalta a importância de as empresas avaliarem a legibilidade de seus materiais de comunicação, considerando o impacto na compreensão das mensagens. A adaptação dos estilos de comunicação ao longo do tempo pode atender às expectativas em constante evolução, embora seja fundamental aprimorar a análise com critérios específicos de avaliação da legibilidade.

**Palavras-chave:** Legibilidade. OCPC 07. Notas Explicativa. Demonstrações financeiras.

**ABSTRACT OU RESUMEN:**

*The present thesis addresses the relevance of the readability of explanatory notes in investment decisions, highlighting the need for transparent and understandable communication by companies listed on the Brazilian stock exchange. The research examines the correlation of Technical Pronouncement OCPC 07 in companies awarded with the transparency trophy between 2012 and 2022, using tests such as the Flesch index, Spearman's correlation index, and the Mann-Whitney Mean Differences test. A deeper analysis of the impact of OCPC 07 on companies and the need for adaptation to meet the pronouncement's requirements is recommended. It is also suggested to investigate the level of accounting knowledge necessary to understand financial statements, aiming to make information accessible to a wider audience. The analysis emphasizes the importance of companies evaluating the readability of their communication materials, considering the impact on message comprehension. Adapting communication styles over time can meet constantly evolving expectations, although it is essential to enhance the analysis with specific criteria for evaluating readability.*

**Keywords:** *Readability. OCPC 07. Explanatory Notes. Financial statement.*

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	1
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	4
2.1 Teoria da Divulgação.....	4
2.2 Legibilidade das notas explicativas .....	6
3 METODOLOGIA.....	8
4 RESULTADOS .....	11
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	15
REFERÊNCIAS .....	18

## 1 INTRODUÇÃO

Como defendido por Santos e Casa Nova (2005), as informações contábeis têm como principal intuito comunicar e informar os usuários externos sobre a situação econômico-financeira da empresa, ou seja, representar a realidade empresarial. Nesse sentido, além de uma análise técnica em relação às realidades econômica, financeira e patrimonial, deve-se considerar que as demonstrações contábeis têm o intuito de fornecer informações fidedignas e de relevância das entidades a fim de auxiliar seus usuários na tomada de decisão.

Segundo a legislação, as Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis (Brasil, 1976). Elas devem apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações contábeis e suas práticas específicas, selecionadas e aplicadas à atividade da entidade e eventos relevantes. Deve-se anunciar as informações exigidas pelas políticas contábeis, adotadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que não estejam representadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras, ou seja, servindo, assim, de complemento para as outras demonstrações, fornecendo informações complementares e não mencionadas anteriormente, ou pouco explicadas.

A teoria da divulgação desempenha uma certa relevância para a compreensão dos processos pelos quais as empresas comunicam sua realidade aos seus *stakeholders*. Segundo (Ferreira; Miranda; Santos, 2021), a teoria da divulgação é centrada na ideia de que as empresas divulgam as informações como uma estratégia para reduzir a assimetria dos dados da entidade entre os gestores e os investidores. Uma divulgação eficaz não apenas contribui para a transparência, mas também pode influenciar positivamente a confiança dos investidores e analistas. Nesse contexto, a pesquisa em teoria da divulgação busca entender os fundamentos subjacentes à decisão das empresas em divulgar certas informações e como essa divulgação impacta a percepção do mercado. A avaliação da legibilidade das notas explicativas, como proposta neste estudo, pode ser considerada uma vertente prática dessa teoria, uma vez que a clareza na comunicação financeira é uma forma essencial de divulgação que afeta a interpretação das informações pelos usuários.

Segundo Silva *et al.* (2018), as NE desempenham um papel relevante no esclarecimento dos itens apresentados nos demonstrativos financeiros, sendo percebidas por muitos usuários como um dos elementos essenciais que compõem tais demonstrações contábeis. No entanto, pesquisas anteriores têm destacado algumas deficiências em relação à legibilidade e

compreensibilidade dessas notas, o que pode comprometer sua eficácia em fornecer informações úteis e claras aos *stakeholders*.

Lemos (2023), aborda sobre as principais fragilidades identificadas na divulgação de informações nas NE, sendo elas: o Excesso de informações - o excesso de informações nas Notas Explicativas pode dificultar sua leitura e compreensão, tornando a informação menos útil; Ausência de informações relevantes - a falta de dados importantes, como informações sobre *impairment*, questões ambientais, divulgação social e informações complexas, prejudica a transparência e completude da informação contábil; Informações copiadas de normas ou modelos padronizados - o uso de trechos copiados pode indicar falta de avaliação cuidadosa dos aspectos de relevância da informação, podendo comprometer a representação fidedigna da realidade e Dificuldade de leitura - Notas Explicativas com baixa legibilidade/inteligibilidade podem reduzir a qualidade da informação contábil, tornando-a menos clara e compreensível. Essas fragilidades apontam para a necessidade de melhorias na divulgação de informações nas Notas Explicativas (NEs), visando garantir a utilidade, relevância e fidedignidade da informação contábil.

Segundo Lemos, Marques e Miranda (2023), alguns relatórios possuem um alto nível de dificuldade de leitura, devido a uma comunicação ineficaz com o público final. Ou seja, empresas elaboram NEs grandes, com informações pouco relevantes para seus usuários, ou, até mesmo, ocultando informações relevantes e exigidas pelos normativos contábeis (Gomes; Ferreira; Martins, 2018). A legibilidade refere-se à capacidade de um texto ser compreendido facilmente pelos leitores, levando em consideração fatores como clareza, simplicidade e acessibilidade da linguagem utilizada. Em contextos contábeis, a legibilidade das NEs é de relevância, pois influencia diretamente na capacidade dos usuários, bem como investidores e analistas, de entender as informações contidas nos relatórios financeiros das empresas. Uma comunicação eficaz por meio de NEs legíveis contribui para a transparência e a tomada de decisões informadas (Lemos, 2023).

Segundo a Orientação de Pronunciamentos Contábeis CPC 07 (CPC, 2014), muitas NEs eram caracterizadas pela falta de informações relevantes e pelo alto volume de informações não relevantes para os usuários do relatório. Foi com o intuito de solucionar essa situação, melhorando a comunicação e a troca de informações entre *stakeholders* e entidade, que o Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) divulgou a OCPC 07. Afinal, trata-se de um compilado de indicações e orientações sobre os requisitos básicos de elaboração e evidenciação de informações nas demonstrações contábeis de forma assertiva para os usuários.



Diante do exposto, torna-se imperativo conduzir uma investigação aprofundada sobre as potenciais transformações que podem ter sido desencadeadas nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras após a publicação da OCPC 07. Esta norma, ao introduzir novas diretrizes e requisitos contábeis, pode ter influenciado significativamente a apresentação e o conteúdo das informações financeiras divulgadas pelas empresas.

A presente pesquisa tem como objetivo geral avaliar a legibilidade das notas explicativas das companhias de capital aberto mais bem classificadas no prêmio Troféu Transparência da Associação Nacional de Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC), antes e após a adoção da OCPC 07 de 2014. O Troféu transparência ANEFAC é um prêmio nacional reconhecido que tem como objetivo premiar as empresas com as melhores projeções financeiras no país. Esse prêmio condecora organizações que se destacam pela transparência e qualidade na divulgação de suas informações financeiras, sendo uma forma de reconhecimento para aquelas que apresentam uma gestão contábil eficiente e transparente.

Sendo assim, a presente pesquisa irá explorar se as empresas premiadas pelo "Troféu Transparência" apresentam melhorias na legibilidade de suas NEs após a adoção da OCPC 07. Além disso, outros critérios relevantes para a transparência, precisão e clareza das informações contábeis podem ser considerados na análise, contribuindo para uma avaliação abrangente da qualidade das projeções financeiras.

Diante do apresentado, o presente estudo tem como principal objetivo, identificar o nível de legibilidade das empresas premiadas pelos níveis de transparência, antes e após a adoção da OCPC. A relevância dessa abordagem torna-se ainda mais evidente quando se considera o papel fundamental das demonstrações contábeis na promoção da transparência e na facilitação da tomada de decisões informadas por parte dos usuários.

A justificativa deste artigo reside na significativa importância da pesquisa no contexto da compreensão apropriada das NEs por parte de seus usuários. Tendo como finalidade auxiliar e entender sobre como as empresas tratam a legibilidade na hora de elaborar suas demonstrações, visto que a entidade necessita que esses documentos sejam acessíveis a todas as pessoas, até mesmo, os que não possuem o conhecimento técnico contábil. O entendimento adequado das notas é crucial, uma vez que se trata da comunicação com os usuários das informações contábeis. Visto que as demonstrações contábeis são instrumentos de relevância para o usuário e tem como intuito, diminuir a assimetria de informação entre a entidade e os agentes (Lemos; Marques; Miranda,2023).

Sendo assim, a presente pesquisa tem como propósito principal, obter uma compreensão mais profunda da legibilidade das notas explicativas, por conseguinte, avaliar as melhorias

tangíveis na qualidade das informações contábeis e na comunicação efetiva aos usuários após a OCPC 07.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Teoria da Divulgação

A teoria de divulgação de informações, conforme discutida por Verrecchia (2001) e Dye (2001), constitui uma estrutura conceitual que explora os motivos subjacentes à decisão das empresas de divulgar certas informações enquanto ocultam outras. Ambos os autores investigam a relação entre as informações disponibilizadas pelas empresas e as expectativas dos investidores e outros stakeholders.

Verrecchia (2001) introduz a Teoria da Divulgação Voluntária, que se concentra na premissa de que as empresas optam por divulgar informações quando acreditam que isso pode influenciar positivamente as percepções e decisões dos investidores. De acordo com essa teoria, as empresas divulgam informações além das exigências regulatórias para mitigar a assimetria de informações entre elas e os investidores, assim construindo uma reputação de transparência e confiabilidade. Verrecchia argumenta que, em ambientes onde o custo de divulgação é relativamente baixo e os benefícios da divulgação são altos, as empresas tendem a disponibilizar mais informações.

A teoria da divulgação, também conhecida como *disclosure theory*, segundo Ferreira, Miranda e Santos (2021), é uma teoria contábil que se concentra na divulgação de informações financeiras por empresas. Essa teoria afirma que as empresas devem divulgar informações financeiras relevantes e confiáveis para seus *stakeholders*, como investidores, credores, reguladores e outros interessados em suas operações.

Por outro lado, Dye (2001) explora a Teoria da Divulgação Obrigatória, a qual se concentra nas motivações das empresas para divulgar informações em resposta a pressões regulatórias e para evitar consequências adversas. Conforme essa teoria, as empresas divulgam informações principalmente para evitar litígios, cumprir requisitos regulatórios e evitar penalidades associadas à divulgação inadequada ou omissão de informações relevantes. Dye

argumenta que, em ambientes onde as consequências da divulgação inadequada são severas, as empresas tendem a divulgar mais informações.

Ambas as teorias se complementam ao oferecer uma compreensão abrangente das motivações por trás da divulgação de informações pelas empresas. Enquanto a Teoria da Divulgação Voluntária destaca os benefícios percebidos da divulgação para construir confiança e credibilidade, a Teoria da Divulgação Obrigatória enfatiza os custos e as consequências negativas associadas à não divulgação. Juntas, essas teorias fornecem uma estrutura valiosa para analisar o comportamento de divulgação das empresas em diferentes contextos e ambientes regulatórios.

A teoria da divulgação também postula que a qualidade e quantidade de informações financeiras divulgadas pode afetar a avaliação e o comportamento dos *stakeholders* em relação à empresa. Por exemplo, se uma empresa fornece informações financeiras incompletas ou enganosas, os investidores podem tomar decisões equivocadas com base nessas informações, o que pode afetar negativamente a empresa e sua reputação (Ferreira; Miranda; Santos, 2021).

Essa teoria se baseia na ideia de que a divulgação adequada de informações pode levar a uma melhor alocação de recursos na economia, bem como a uma maior eficiência e transparência nos mercados financeiros. Os formuladores de políticas públicas em todo o mundo têm trabalhado para promover a divulgação adequada de informações financeiras, para que os investidores e outros *stakeholders* possam tomar decisões mais bem informadas e reduzir o risco de fraudes e irregularidades (Ferreira; Miranda; Santos, 2021).

A teoria está pautada em três vertentes: Associação, refere-se à ideia de que as empresas têm incentivos para associar suas ações ou decisões a determinadas informações, a fim de influenciar a percepção dos *stakeholders*; a Discricionariedade, envolve a liberdade que as empresas têm de selecionar quais eventos, transações ou informações incluem nos relatórios financeiros. Isso pode afetar significativamente a percepção dos *stakeholders* sobre a saúde financeira e o desempenho da empresa e a Eficácia, refere-se à capacidade das informações divulgadas pela empresa alcançarem seus objetivos pretendidos, ou seja, fornecer aos *stakeholders* informações relevantes e úteis para tomar decisões importantes sobre a empresa (Ferreira; Miranda; Santos, 2021).

A vertente que aborda a discricionariedade alinha-se aos objetivos desta pesquisa, pois, conforme destacado por Rosa (2017), refere-se à autonomia do profissional em organizar e apresentar as informações da maneira que consideram mais relacionadas, desde que estejam em conformidade com a legislação vigente aplicável ao tema em questão. A discricionariedade, nesse contexto, destaca a margem de escolha e interpretação que os profissionais têm ao

elaborar as projeções financeiras e notas explicativas, respeitando os limites estabelecidos pelas normativas legais. Essa abordagem pode influenciar diretamente a compreensão e interpretação das informações pelos usuários, tornando-se um aspecto relevante a ser considerado na análise da qualidade e transparência das divulgações contábeis.

Em estudo realizado por Marcolin *et al.* (2021), que aborda a qualidade e a efetividade da comunicação do gerenciamento de risco a partir do conteúdo das notas explicativas, apresenta que as NE têm como função complementar esclarecer a leitura com informações adicionais aos demonstrativos financeiros. Marcolin *et al.* (2021) constataram que as NEs possuem textos reutilizados ou pouco modificados, resultando em baixa variabilidade dentro da mesma instituição e entre períodos. Desta forma, nos casos analisados, o conteúdo das notas explicativas reflete o propósito de descrição confiável, políticas de gestão de riscos dessas organizações e o aumento da transparência entre o sujeito e os usuários das informações contábeis e financeiras.

Segundo Nascimento e Reginato (2008), que abordou sobre a redução da dificuldade de entendimento da informação entre os usuários externos e alta administração, considerando que se utiliza o aprofundamento nos termos técnicos para minimizar os riscos que se podem enfrentar ao não participar na implementação de todas as decisões tomadas e no registro dos resultados produzidos. Esse estudo trouxe que essas informações refletem os eventos econômicos registrados nos registros contábeis, mas não garantem que todos os eventos ocorridos no contexto administrativo da organização serão refletidos nessas notas explicativas. Ou seja, os usuários estão, de alguma forma, afastados do momento e cenário em que as decisões são tomadas e implementadas, sendo assim, os usuários podem estar afastados devido à falta de uma assertividade na comunicação da entidade com o usuário, através das notas explicativas.

## **2.2 Legibilidade das notas explicativas**

Considerando que os principais interessados pelas informações financeiras de uma entidade não participam de forma ativa no momento da elaboração das demonstrações contábeis, entende-se que eles necessitam de um material com qualidade, compreensível e com informações relevantes para a sua tomada de decisão (Nascimento; Reginato, 2008).

Neste sentido, as notas explicativas (NEs), historicamente, é uma preocupação mundial, visto que órgãos reguladores trabalharam maneiras de tornarem as NEs mais assertivas a seus

usuários, para isso, era necessário que elas trouxessem uma escrita compreensíveis, informações relevantes, fidedignas e de fácil acesso (Gomes; Ferreira; Martins, 2018).

Complementando a citação anterior, o estudo de Batalha, Souza e Calegari (2013), constatou, após análise da amostra, que as empresas precisam se empenhar mais no momento de elaboração das notas explicativas, para torná-las mais interpretáveis e viáveis de uma leitura plena, mesmo considerando que esses informativos trazem termos e jargões técnicos.

A legibilidade tem como significado, segundo o dicionário da língua portuguesa, o estado do que é legível, ou seja, trata-se de algo que se pode ler, escrito de forma nítida e entendível, determinando, assim, a facilidade de se entender uma leitura. Foi com esse intuito que surgiu a OCPC 07, que segundo a CPC (2014), trata-se de uma série de orientações sobre condições fundamentais, que devem ser seguidas e adotadas pelas entidades, na elaboração de suas notas explicativas e na divulgação de suas informações para seus usuários.

Silva *et al.* (2018) analisou o comportamento das companhias brasileiras através das atuais orientações de divulgação das entidades normativas, tendo como amostra empresas listadas na B3, de 2010 a 2016, do segmento alimentício, considerando os aspectos tamanho, legibilidade e similaridade das NEs. Esse estudo constatou em suas conclusões pouca influência da OCPC 07 na qualidade das notas explicativas, no que se refere à qualidade das informações contábeis, se tratando da legibilidade e da similaridade.

Em outro estudo, realizado por Gomes, Ferreira e Martins (2018), foi concluído que a maioria das empresas reduziu suas notas explicativas, cerca de 60% da amostra, sendo em volume de páginas, caracteres e parágrafos. Constatou-se que a leitura e estudo dessas demonstrações financeiras demoravam 11 minutos, em média, a menos do que anteriormente.

Segundo Mesquita, Bonfim e Soares (2022), a clareza das notas explicativas pode impactar a habilidade dos investidores em compreender as informações financeiras e operacionais das empresas do setor elétrico. Essa compreensão, por sua vez, desempenha um papel significativo nas decisões de investimento. Notas explicativas mais legíveis tornam-se acessíveis e sua transparência e a clareza nas informações contábeis podem fortalecer a confiança dos investidores nas empresas do setor elétrico, exercendo um impacto positivo sobre suas escolhas de investimento.

O estudo de Reina *et al.* (2021), feito sobre a correlação entre a legibilidade e o nível da governança, tendo como amostra 91 empresas listadas no índice Brasil 100 e analisando 273 relatórios de auditorias, concluiu que por mais que a legibilidade seja importante, não se pode afirmar que as empresas com níveis mais elevados de atributos de governança corporativa

forneem informações menos complexas e, portanto, que sejam 'mais simples' de serem específicas.

O estudo de Silva *et al.* (2020) examina como a influência do OCPC 07 afeta o nível de divulgação de informações contábeis nas empresas brasileiras, explorando a conexão entre o grau de divulgação e a estrutura das demonstrações financeiras. Concluiu-se que a melhoria da clareza das notas após a introdução do OCPC 07, mesmo sem uma diminuição no seu tamanho. Além disso, foi apresentado que a semelhança entre as notas explicativas é mais elevada em empresas que se preocupam em fazer maior divulgação, diminuindo o possível uso de um padrão para as notas explicativas.

Este estudo indica que a emissão da OCPC 07 resultou em um aumento da legibilidade das notas explicativas, mesmo sem redução de tamanho, o que reforça o debate sobre o desafio de reduzir o volume de notas, aumentando sua qualidade. Além disso, a similaridade entre as notas explicativas é mais elevada em empresas que se preocuparam em fazer maior divulgação, o que pode indicar o uso de um padrão para as notas explicativas. Portanto, as recomendações da OCPC 07 podem influenciar positivamente a transparência e a prestação de contas das empresas no Brasil, promovendo uma divulgação mais assertiva para os itens de divulgação (Silva *et al.*, 2020).

### **3 METODOLOGIA**

A presente pesquisa é classificada como qualitativa, sendo de cunho exploratório, considerando como base de dados as notas explicativas das entidades listadas como melhores demonstrações pela ANEFAC, responsável por premiar as melhores demonstrações contábeis de cada ano, com o Prêmio Transparência.

A Associação Nacional de Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC) é uma entidade brasileira sem fins lucrativos fundada em 1969. Ela é dedicada ao desenvolvimento profissional e à promoção de atividades relacionadas à gestão financeira, administração e contabilidade. A ANEFAC reúne profissionais dessas áreas e busca contribuir para o aprimoramento técnico e ético de seus membros.

O "Troféu Transparência" é uma premiação promovida pela ANEFAC que reconhece as empresas brasileiras que se destacam pela transparência e qualidade em suas projeções financeiras. Essa premiação visa promover a adoção de práticas transparentes na divulgação de

informações contábeis, proporcionando maior confiança aos investidores e demais *stakeholders*. As empresas que recebem o Troféu Transparência são reconhecidas por apresentar projeções financeiras claras e compreensíveis, contribuindo para a transparência no mercado financeiro.

Neste estudo, foi proposto avaliar a legibilidade das notas explicativas das empresas premiadas pela ANEFAC como parte de um esforço para melhorar a transparência e a acessibilidade das informações financeiras. Para alcançar esse objetivo, foi utilizado o Índice de Facilidade de Leitura Flesch (Flesch Reading Ease Score - FRES), uma métrica amplamente reconhecida para medir a legibilidade de textos. O Índice Flesch nos permitirá analisar a clareza e a compreensão das notas explicativas, fatores cruciais para a tomada de decisões informadas no ambiente financeiro. Com essa abordagem, o objetivo foi oferecer insights valiosos sobre a qualidade da divulgação de informações contábeis nas empresas destacadas pela ANEFAC.

Por se tratar de uma pesquisa documental e levando como base os objetivos já apresentados, foram consideradas como amostra as demonstrações contábeis das empresas, listadas na premiação do troféu transparência da ANEFAC dos últimos 11 anos, sendo de 2012 a 2022, para além de analisar quais os níveis de legibilidade após a OCPC 07 de 2014 durante esse tempo.

Após fazer esse corte amostral, foram encontradas 25 empresas, dessa amostra foram retiradas 3 empresas cujas demonstrações financeiras não foram encontradas, sendo elas: FURNAS (foi incorporada pela Eletrobras, ela apresenta apenas relatórios de gestão e no site apresenta apenas demonstrações contábeis a partir de 2019); AES BRASIL (não possui Demonstrações Financeiras Padronizadas de anos anteriores a 2020 disponíveis (antes se chamava AES Tietê)) e ALBERTO PASCOALINI (ganhou o prêmio em 2013, porém não tem as Demonstrações Financeiras disponíveis no site da empresa). foi utilizada a plataforma da B3 para colher as demonstrações das 22 empresas que compuseram a amostra.

Tabela 1 - Empresas vencedoras do Prêmio ANEFAC de 2012 a 2022

Empresas	Frequência	%
SABESP	11	100%
ENGIE BRASIL	10	91%
B3	9	82%
CEMIG	9	82%
PETROBRAS	9	82%
EMBRAER	8	73%
VALE	8	73%
CSN	5	45%

JSL	5	45%
LOCALIZA RENT A CAR	5	45%
EMBASA	4	36%
GERDAU	4	36%
USIMINAS	4	36%
BRASKEM	3	27%
COPASA	3	27%
ELETOBRAS ELETROSUL	2	18%
GPA	2	18%
NATURA	2	18%
COSAN	1	9%
ENERGIA PARAÍBA	1	9%
FIBRIA CELULOSE	1	9%
SAMARCO	1	9%

Fonte: Dados da pesquisa

É possível notar que algumas empresas têm recebido prêmios com uma frequência mais alta ao longo dos anos (Tabela 1). Por exemplo, a SABESP foi premiada com o Prêmio ANEFAC todos os anos pesquisados, de 2012 a 2022. Outras empresas, como ENGIE BRASIL, B3, CEMIG e PETROBRAS também receberam prêmios com uma frequência considerável, variando de 82% a 91% dos anos pesquisados. Esses dados sugerem que tais empresas têm mantido consistentemente um alto nível de transparência, sendo reconhecidas pelo Prêmio Troféu Transparência.

Por outro lado, há empresas que têm uma frequência mais baixa de recebimento de prêmios. Por exemplo, COSAN, ENERGIA PARAÍBA, FIBRIA CELULOSE e SAMARCO foram premiadas apenas uma vez, representando uma frequência de 9% cada. Isso pode indicar uma variação no desempenho ao longo do tempo ou uma menor visibilidade em comparação com as empresas premiadas com mais frequência.

Após a definição da amostra, foi necessário tratar as demonstrações contábeis excluindo assim os gráficos, tabelas e cabeçalhos, pois esses itens afetam o cálculo do índice Flesch. Após a tratativa das demonstrações contábeis, utilizamos uma inteligência artificial, chamada de “chat PDF”, disponível no link: <https://www.chatpdf.com/>, a essa plataforma era anexado o arquivo da demonstração, um de cada vez, e solicitado o cálculo do índice Flesch. Essa plataforma calcula o índice considerando a seguinte fórmula:  $206.835 - (1.015 \times \text{média de palavras por frase}) - (84.6 \times \text{média de sílabas por palavra})$ .

O índice Flesch possui a seguinte distribuição:

Tabela 2 - Distribuição do índice Flesch



Pontuação	Facilidade de Leitura
90-100	Muito fácil (adequado para crianças)
80-89	Fácil
70-79	Bastante fácil
60-69	Moderado
50-59	Um pouco difícil
30-49	Difícil
0-29	Muito difícil (adequado para acadêmicos)

Fonte: Dados da pesquisa

Considerando-se que os dados não apresentaram normalidade na distribuição, foram utilizados testes estatístico não paramétricos para apuração dos resultados. Foi utilizado o teste de correlação de Spearman, para avaliar como as variáveis investigadas se relacionam e o teste de diferenças de médias de Mann-Whitney, para avaliar os índices de legibilidade entre os períodos pré e pós OCPC 07.

O teste de Mann-Whitney, que normalmente é usado quando se tem diferenças de médias, trata-se um método estatístico não paramétrico utilizado para comparar duas amostras independentes e determinar se há diferença significativa entre elas. Este teste é particularmente interessante ao lidar com dados regulares ou distribuídos não normalmente. Em vez de confiar em suposições sobre a distribuição subjacente, o teste Mann-Whitney avalia se as medianas dos dois grupos são iguais.

## 4 RESULTADOS

Se tratando dos resultados encontrados, pode se observar na Tabela 3 são apresentados os níveis de legibilidade da amostra, categorizados conforme a Tabela 2, distribuídos nos períodos pós e durante a Pandemia.

Tabela 3 - Nível de Legibilidade das empresas vencedoras do Prêmio ANEFAC de 2012 a 2022

Nível de Legibilidade	2012 a 2022		2012 a 2013		2014 a 2022	
	Frequência	Porcentagem	Frequência	Porcentagem	Frequência	Porcentagem
Muito fácil	6	2,5	3	6,8	3	1,5
Fácil	51	21,1	13	29,5	38	19,2
Razoavelment e difícil	141	58,3	26	59,1	115	58,1
Muito difícil	44	18,2	2	4,5	42	21,2
Total	242	100,0	44	100,0	198	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

A legibilidade foi categorizada em quatro níveis: "Muito fácil", "Fácil", "Razoavelmente difícil" e "Muito difícil". Os resultados do período completo revelam que a maioria das empresas premiadas apresentou uma legibilidade classificada como "Razoavelmente difícil", representando 58,3% do total. Em seguida, o nível "Fácil" foi o segundo mais comum, abrangendo 21,1% das empresas. Por outro lado, os níveis "Muito difícil" e "Muito fácil" foram menos frequentes, compreendendo 18,2% e 2,5%, respectivamente.

A análise temporal destaca algumas tendências significativas. Nos primeiros anos do estudo (2012 a 2013), observou-se uma maior incidência de empresas com níveis de legibilidade classificados como "Fácil", representando 29,5% do total nesse período. Entretanto, nos anos subsequentes (2014 a 2022) após a publicação da OCPC 07, a distribuição de legibilidade foi mais equilibrada, com a categoria "Razoavelmente difícil" predominando, totalizando 58,1%.

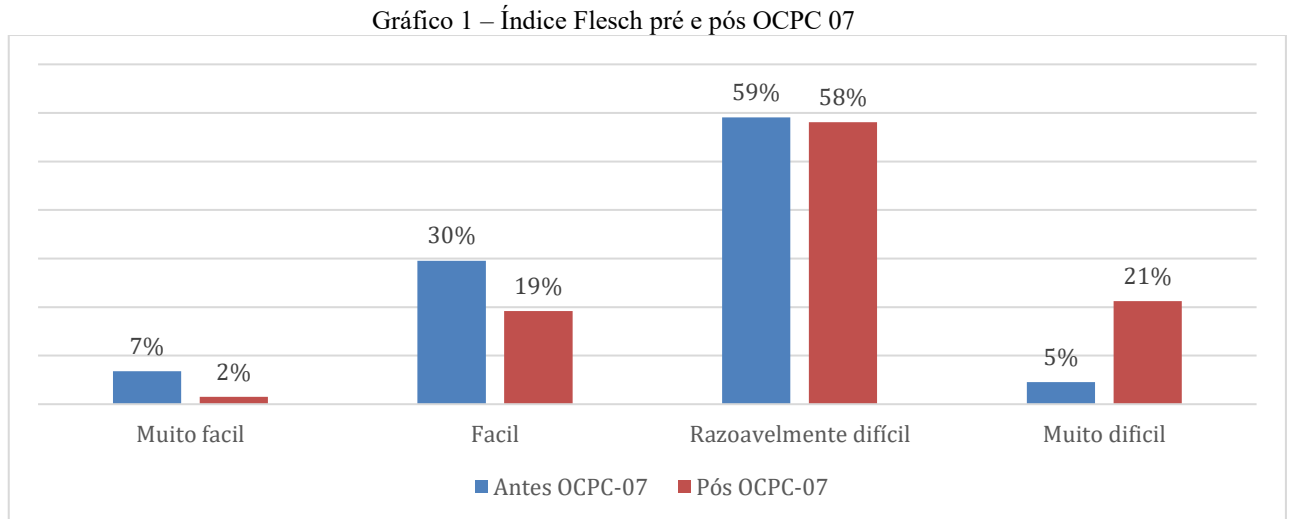
A consistência na categoria "Muito difícil" ao longo dos períodos sugere uma presença constante de empresas que optam por uma comunicação mais complexa. Por outro lado, a categoria "Muito fácil" apresentou uma ligeira diminuição nos anos posteriores aos primeiros do estudo. As implicações desses resultados para a comunicação empresarial são notáveis. A predominância de empresas com uma legibilidade classificada como "Razoavelmente difícil" indica um foco em comunicação detalhada e sofisticada por parte das premiadas pela ANEFAC. A variação temporal nas categorias de legibilidade pode refletir mudanças nas estratégias de comunicação, padrões da indústria ou características dos premiados ao longo do tempo.

O estudo de Santos, Calixto e Bispo (2019) constatou que após a OCPC 07, os relatórios sofreram uma redução de tamanho se comparados com anos anteriores ao pronunciamento, isso devido ao enxugamento de informações, em alguns casos houve a diminuição de até 10% do tamanho.

Um argumento que se pode usar para debater o ponto levantado, seria as alterações dos padrões exigidos, visto que dessa maneira, a implementação de novos modelos pode resultar em modificações na estrutura dos registros financeiros, o que pode torná-los de mais difícil entendimento dos utilizadores. Principalmente considerando que nas modificações das estruturas de relatórios ou no formato de apresentação das informações nas categorias de relatórios ou na forma de apresentação das informações podem dificultar a compreensão imediata.

No geral, considerando-se todo o período de 2012 a 2022, era de se esperar que fossem melhores, já que se tratam de empresas premiadas pela transparência. Todavia,

surpreendentemente, nota-se uma tendência de diminuição da legibilidade após adoção da OCPC 07. Conforme demonstrado no Gráfico 1:



Fonte: Dados da pesquisa

No contexto do estudo, foi realizado um teste de correlação de Spearman entre os índices Flesch, o Prêmio ANEFAC e o OCPC07 (2014), concentrando-se nas empresas premiadas no período de 2012 a 2022, os resultados revelaram correlações significativas entre essas variáveis. Segundo Bauer (2007), o teste de correlação de Spearman, trata-se de um teste estatístico baseado em postos e foi introduzido por Spearman em 1904 e exige apenas que as variáveis X e Y sejam medidas pelo menos em escala ordinal. O coeficiente de Spearman não requer suposições em relação à distribuição conjunta das variáveis.

Tabela 4 - Teste de correlação de Spearman - índice Flesch empresas vencedoras do Prêmio ANEFAC de 2012 a 2022

Índice		Flesch	Prêmio	OCPC 07
Flesch	Coefficiente	1,000	,654**	-,265**
	Sig.		,000	,000
Prêmio	Coefficiente	,654**	1,000	-,292**
	Sig.	,000		,000
OCPC 07	Coefficiente	-,265**	-,292**	1,000
	Sig.	,000	,000	

\*\* . A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades). Fonte: Dados da pesquisa

Fonte: Dados da pesquisa

Primeiramente, foi observada correlação positiva e significativa de 0,654 entre o índice Flesch e o Prêmio ANEFAC (valor  $p = 0$ ). Isso sugere que as entidades melhores pontuadas considerando a legibilidade textual, avaliadas pelo índice Flesch, tiveram maior probabilidade

de serem reconhecidas e agraciadas com a premiação. Essa relação positiva implica que a clareza e a legibilidade nas comunicações entre corporações e usuários podem ter sido valorizadas no processo de seleção do prêmio ao longo dos anos.

Por outro lado, a correlação negativa entre o índice de Flesch e o OCPC 07 (coeficiente de -0,265) evidencia uma associação inversa entre legibilidade textual e adesão ao OCPC 07. Este resultado levanta questões intrigantes sobre a potencial tensão entre a comunicação positiva ao público e as práticas contábeis específicas exigidas pelo OCPC 07, indicando uma área para investigação mais aprofundada. Adicionalmente, a correlação negativa de -0,292 entre o Prêmio ANEFAC e o OCPC 07 indica que as empresas premiadas podem apresentar menor adesão às práticas contábeis estabelecidas pelo OCPC 07. Essa constatação sugere a existência de dinâmicas complexas entre o reconhecimento público, evidenciado pelo Prêmio ANEFAC, e o estrito cumprimento das normas contábeis.

Na sequência é apresentado Teste de Diferenças de Médias Mann-Whitney entre os períodos pré e pós OCPC-07, conforme a Tabela 5:

Tabela 5 - Teste de Diferenças de Médias Mann-Whitney entre os períodos pré e pós OCPC-07 das para empresas vencedoras do Prêmio ANEFAC de 2012 a 2022

Itens	Flesch
Mediana pré OCPC-07	47,33
Mediana pós OCPC-07	37,284
U de Mann-Whitney	2631
Wilcoxon W	22332
Z	-4,107
Significância Sig. (2 extremidades)	0

Fonte: Dados da pesquisa

Os dados analisados incluem as medianas das variáveis em estudo, pré-OCPC-07 em 47,33 e pós-OCPC-07, registrando 37,284. A redução observada na mediana pós-OCPC-07 sugere uma possível mudança no comportamento ou na distribuição dos dados.

A explicação estatística (valor de  $p = 0$ ) significa uma diferença estatisticamente significativa nas medianas entre os dois períodos analisados. Adotando um nível de significância comum de 0,05, através desses dados, podemos levantar a hipótese de que a diferença entre os períodos pré e pós-OCPC-07 é estatisticamente significativa para as empresas ganhadoras do Prêmio ANEFAC de 2012 a 2022. Em resumo, os resultados sugerem uma mudança estatisticamente significativa nas métricas analisadas, enfatizando a relevância do OCPC-07 nessas empresas premiadas.

Sendo assim, é possível notar que há uma redução estatisticamente significativa das medianas do índice Flesch antes e após a adoção da OCPC-07. Ou seja, nesta amostra, após a OCPC-07 ser publicada houve uma diminuição significativa dos níveis de legibilidade, ao contrário do que se pretendia com sua divulgação.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo do estudo, foi evidenciado que a legibilidade das demonstrações contábeis é fundamental na transparência e na prestação de contas das empresas para se estabelecer uma boa comunicação com qualquer usuário. De acordo com a legislação brasileira, as notas explicativas devem apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações contábeis e suas práticas específicas, selecionadas e aplicadas à atividade da entidade e eventos relevantes. Além disso, as notas explicativas devem anunciar as informações exigidas pelas políticas contábeis adotadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que não estejam representadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras. Dessa forma, as notas explicativas servem como um complemento para as outras demonstrações, fornecendo informações adicionais e relevantes que contribuem para uma compreensão mais completa e detalhada das demonstrações contábeis

A análise da clareza e compreensão das notas explicativas, utilizando o Índice Flesch como métrica, permitiu não apenas avaliar a qualidade da divulgação de informações contábeis, mas também destacar a importância de tornar esses documentos acessíveis e compreensíveis para os investidores e demais usuários externos.

A presente pesquisa relatou que alguns estudos anteriores abordaram que a melhoria da legibilidade das notas explicativas, pode não apenas facilitar a interpretação das informações financeiras, mas também fortalecer a confiança dos investidores, influenciando positivamente suas decisões de investimento. Dessa forma, essa pesquisa contribui significativamente para o debate sobre a qualidade e a eficácia da comunicação contábil nas empresas listadas na B3, ressaltando a importância da clareza e da transparência na divulgação de informações contábeis.

Os resultados do estudo sobre a legibilidade das demonstrações contábeis de empresas listadas na B3 revelam pontos interessantes e significativos. Entre os dados mais relevantes, destaca-se a identificação de que a maioria das empresas premiadas com o Prêmio ANEFAC

apresenta uma legibilidade classificada como "Razoavelmente difícil", abrangendo 58,3% do total, seguido pelo nível "Fácil", representando 21,1% das empresas analisadas.

Uma observação relevante é que, após a implementação da OCPC-07, as demonstrações das empresas da amostra apresentaram uma queda no nível de legibilidade; entendemos que isso seja um assunto interessante para aprofundamentos, visto que pode ser ter várias explicações e hipóteses, como a complexidade dos padrões contábeis, pois a introdução de regras e procedimentos mais complexos pode levar a demonstrações contábeis mais detalhadas e intrincadas. Isso pode dificultar a compreensão por parte dos usuários das demonstrações, especialmente aqueles que não têm conhecimento técnico contábil; ou também isso se dá por transição e aprendizado, com a implementação de novos padrões contábeis geralmente requer um período de transição, em que as empresas e os profissionais contábeis estão se adaptando às novas regras. É importante observar que qualquer teoria específica sobre a OCPC 07 exigiria uma análise detalhada dessa norma contábil em particular.

Diante disso, é importante reforçar que as empresas avaliem seus níveis de legibilidade em materiais de comunicação, considerando o impacto potencial na compreensão de suas mensagens por um público mais amplo. A compreensão das tendências de legibilidade ao longo do tempo oferece às empresas a oportunidade de adaptar seus estilos de comunicação para atender às expectativas em constante evolução. No entanto, é necessário considerar que esta análise pode ser aprimorada com informações adicionais sobre os critérios específicos utilizados para a avaliação da legibilidade.

O estudo ressalta a relevância da clareza e compreensão das informações contábeis presentes nas notas explicativas. Destaca-se que a legibilidade desempenha um papel crucial na habilidade dos investidores em compreender as informações financeiras e operacionais das empresas, influenciando diretamente suas decisões de investimento. Este destaque reforça a importância de práticas que visem aprimorar a comunicação clara e transparente por parte das empresas listadas na B3.

Em síntese, os resultados obtidos nessa pesquisa evidenciam a importância estratégica da legibilidade das demonstrações contábeis e das notas explicativas para os usuários externos. Sublinha-se, assim, a necessidade premente de uma comunicação transparente e compreensível por parte das empresas que compõem o cenário da bolsa de valores brasileira, reforçando a relevância desses aspectos no contexto de tomada de decisões de investimento.

Algumas das limitações encontradas durante o desenvolvimento dessa pesquisa, foram: uma amostra pequena, empresas que foram premiadas pré ou pós a OCPC 07 no período de 2012 a 2022. Outra limitação que encontramos foi na procura de ferramentas acessíveis para

efetuar a medição do índice de legibilidade, encontramos algumas disponíveis online, porém a grande maioria com limitações de tamanho do texto, ou de acesso limitado.

Após análise dos resultados encontrados, algumas das indicações da presente pesquisa seriam maior aprofundamento no quesito do impacto da OCPC 07 nas empresas, e como elas lidaram para se adaptar e atender melhor o pronunciamento, visto que segundo os dados apresentados isso afetou-as de alguma maneira. Além disso, seria interessante pesquisas que compreendessem o nível de conhecimento contábil ou financeiro que uma pessoa precisa ter para conseguir ter acesso e entender uma demonstração contábil de uma empresa, uma vez que é de domínio público, deveria ser algo de alcance de todos os públicos que tiverem um interesse.

## REFERÊNCIAS

BATALHA, C. P.; SOUZA, T. P. S.; CALEGARI, T. C. P. Análise do grau de aprendizado das companhias entre os anos de 2010 e 2011 quanto à elaboração da nota explicativa de principais políticas contábeis. **Revista Liceu On-Line**, São Paulo, v. 3, n. 3, p. 87-109, jan./jun. 2013. Disponível em: [https://liceu.fecap.br/LICEU\\_ON-LINE/article/view/1676](https://liceu.fecap.br/LICEU_ON-LINE/article/view/1676). Acesso em: 11 mar. 2024

BAUER, L. **Estimação do coeficiente de correlação de spearman ponderado**. 2007. 95 p. Dissertação (pós-graduação em epidemiologia) - Faculdade de medicina, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/11499>. Acesso em: 4 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Presidência da República Casa Civil. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 17 dez. 1976. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16404consol.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16404consol.htm). Acesso em: 11 mar. 2024.

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2014). **ORIENTAÇÃO TÉCNICA OCPC 07: evidenciação na divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral**. Brasília: CPC, 2015. 8 P.

DYE, Ronald A. An Evaluation of “Essays on Disclosure” and the Disclosure Literature in Accounting. **Journal of Accounting and Economics**, nº 32, p. 181-135, 2001. Disponível em <https://go.gale.com/ps/i.do?id=GALE%7CA381588796&sid=googleScholar&v=2.1&it=r&linkaccess=abs&issn=1807734X&p=AONE&sw=w&userGroupName=anon%7E15f834c8&aty=open-web-entry>. Acesso em: 21 abril. 2024.

FERREIRA, T. S. V.; MIRANDA, K. F.; SANTOS, L. M. S. Teoria da divulgação. In: ALMEIDA, K. K. N.; FRANÇA, R. D. (org.). **Teorias aplicadas à pesquisa em contabilidade**. João Pessoa - PB: Editora UFPB, 2021. cap 5, p. 111-129. Disponível em: <http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/book/758>. Acesso em: 11 mar. 2024.

GOMES, M. C.; FERREIRA, R. R.; MARTINS, V. A. O impacto da OCPC 07 sobre o tamanho e a legibilidade das notas explicativas de companhias brasileiras. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 14, n. 2, p. 162-184, abr./jun. 2018. DOI:10.4270/ruc.2018216. Disponível em: <https://ojsrevista.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/7062/4109>. Acesso em: 23 jan. 2023.

LEMOS, K. C. S. **A relevância das notas explicativas em tempos de crise**. 2023. 79 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de ciências contábeis, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023. DOI:



<http://doi.org/10.14393/ufu.di.2023.257>. Disponível em:  
<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/37956>. Acessado em: 11 nov. 2023.

LEMOS, K. C. S.; MARQUES, A. V. C.; MIRANDA, G. J. Disclosure em notas explicativas: Uma revisão sistemática. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 58-79, mai./ago. 2023. DOI: [https://doi.org/10.21446/scg\\_ufrij.v18i2.58113](https://doi.org/10.21446/scg_ufrij.v18i2.58113). Disponível em: <https://revistas.ufri.br/index.php/scg/article/view/58113>. Acesso em: 11 nov. 2023.

MARCOLIN, C. B. *et al.* Notas explicativas explicam? Análise da comunicação do gerenciamento de risco a partir de técnicas de text mining. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 18, n. 48, p. 138-155, jul./set. 2021. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2021.e78104>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/78104>. Acessado em: 11 mar. 2024.

MESQUITA, N. R.; BONFIM, M. P.; SOARES, J. M. M. V. Legibilidade das notas explicativas das empresas do setor elétrico brasileiro. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 21-39, set./dez. 2022. DOI: [https://doi.org/10.21446/scg\\_ufrij.v0i0.53649](https://doi.org/10.21446/scg_ufrij.v0i0.53649). Disponível em: <https://revistas.ufri.br/index.php/scg/article/view/53649>. Acessado em: 11 mar. 2024.

NASCIMENTO, A. M.; REGINATO, L. Divulgação da informação contábil, governança corporativa e controle organizacional: uma relação necessária. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 4, n. 3, p. 25-47, jul./set. 2008. DOI: <https://doi.org/10.4270/ruc.20084>. Disponível em: <https://ojsrevista.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/979>. Acesso em: 21 jan. 2023.

REINA, D. *et al.* Grau de legibilidade do novo relatório do auditor independente. **Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 151-168, jul./dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.51359/1679-1827.2021.240206>. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/gestaoorg/article/view/240206>. Acesso em: 24 out. 2023.

ROSA, Í. V. S.; Poder discricionário. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). **Tomo: Direito Tributário**. Paulo de Barros Carvalho, Maria Leonor Leite Vieira, Robson Maia Lins (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/282/edicao-1/poder-discricionario>. Acesso em: 27 mar. 2023.

SANTOS, A.; CASA NOVA, S. P. C. Proposta de um modelo estruturado de análise de demonstrações contábeis. **RAE-eletrônica**, [s. l.], v. 4, n. 1, p. jan./jul. 2005. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/raeel/a/CnHPyw7ZMNbpdwDGkBNpshg/?format=pdf>. Acesso em: 27 mar. 2023.

SANTOS, E. S.; CALIXTO, L.; BISPO, M. F. Impacto da OCPC 07 no enxugamento das notas explicativas das companhias brasileiras. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v. 30, n. 79, p. 58-72, Jan./abr. 2019. DOI: 10.1590/1808-057x201806650. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rcf/a/sqJWkLh9y8xRt4WJJzCbWgN/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 11 mar. 2024.

SILVA, R. B. *et al.* Nível de disclosure e forma de apresentação das notas explicativas: um estudo à luz da OCPC 07. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte - MG, v. 31, n. 3, p. 74-96, set./dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.22561/cvr.v31i2.5354>. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/5354>. Acesso em: 11 mar. 2024.

SILVA, R. B. *et al.* Implicações da OCPC 07 sobre a Forma das Notas Explicativas: Estudo em Empresas de Alimentos Processados. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, [S. l.], v. 12, n. 4, p. 429-449, out./dez. 2018. DOI: 10.17524/repec.v12i4.1848. Disponível em: <https://www.repec.org.br/repec/article/view/1848>. Acesso em: 19 jan. 2023.

VERRECCHIA, Robert E. Essays on Disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, n° 32, p. 97-180, 2001. Disponível em: [https://econpapers.repec.org/article/eeejaecon/v\\_3a32\\_3ay\\_3a2001\\_3ai\\_3a1-3\\_3ap\\_3a97-180.htm](https://econpapers.repec.org/article/eeejaecon/v_3a32_3ay_3a2001_3ai_3a1-3_3ap_3a97-180.htm). Acesso em: 21 abril. 2023.